



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.808 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.775 de 22 de dezembro de 2023, a qual concedeu 15 dias de férias iniciais a partir do dia 27 de dezembro de 2023 ao Servidor Público Municipal MARCEL LEMANA,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper, a partir do dia **04** de janeiro de 2024 as férias inicial do Servidor Público Municipal MARCEL LEMANA. O Servidor é ocupante do Cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** e está lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
